Protocolo 118/2025

De: Cida Nunes

Para: SL - Setor de Licitação/Compras

Data: 14/05/2025 às 18:02:20

Setores (CC):

SL

Setores envolvidos:

SL

Esclarecimento em Licitação

Entrada*:

Site

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO-SP

Ref.; EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
Inexigibilidade n° 03/2024 - Processo Administrativo n° 29/2024

A UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.959.392/0001-46, vem através deste solicitar esclarecimentos ao edital em epígrafe.
1. Qual é o atual fornecedor e qual a taxa praticada?
2. Os créditos nos cartões acontecerá após pagamento da nota fiscal pela contratante?
3. No item 3.2.2 indica abertura para as empresas participarem com arranjo de pagamento aberto, sendo assim, entendo que não haverá necessidade de apresentação da lista de estabelecimentos visto que o cartão bandeirado, master, visa, elo e etc, são aceitos em todos os estabelecimentos restrito à compra relacionada com o objeto do edital?
4. Qual o e-mail do depto de licitações?
5. É correto o entendimento que as empresas habilitadas poderão oferecer benefícios adicionais, como, por exemplo, crédito bônus e demais benefícios com o intuito de promover a qualidade de Alimentação do Trabalhador?
6. Qual o prazo para envio da rede credenciada para as empresas que participarem com o arranjo aberto?
7. No item 2.1 do edital consta quadro com relatório dos quantitativos de usuários, com valores unitários, mensal e anual, porém no quatro de relação dos 5 usuários consta cálculo incorreto.
Meu cálculo

Meu cálculo

VA
05
R$1.250,00
R$6.250,00
R$75.000,00

Sendo assim o valor global se torna R$841.080,00

Cálculo do edital (incorreto) do valor global R$812.330,00

Desde já os agradeço e fico no aguardo.

Att.
Cida Nunes

Aparecida Nunes da Silva
aparecida.silva@upbrasil.com
Analista de Licitações Pleno
Licitações | Up Brasil

Cel. Corporativo 11-96174-0108
Site:www.upbrasil.com

Matriz: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1306, Cj. 51 sala 01, Jd. Paulistano-São Paulo-SP CEP: 01451-914

Anexos:

questionamentos.docx

Protocolo 1- 118/2025

De: Maycon C. - SL

Para: Representante: Cida Nunes

Data: 15/05/2025 às 08:59:36

À UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Ref.: Edital de Credenciamento nº 01/2024 – Inexigibilidade nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 29/2024

Em atenção aos questionamentos apresentados, a Câmara Municipal de Matão-SP esclarece:

1. Os fornecedores atualmente credenciados e contratados são as empresas **BIQ Benefícios Ltda** e **Verocheque Refeições Ltda**. A taxa praticada é **zero**, conforme disposto no **item 2.3 do Edital**.
2. Não. Conforme dispõe o **item 12.2 do Edital**, o recebimento definitivo dos serviços e posterior pagamento ocorrerá com o aceite da Nota Fiscal, após a efetiva prestação dos serviços (recarga dos cartões dos beneficiários). Consigne-se que serão respeitados os estágios da despesa pública, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/646 – empenho, liquidação e pagamento -.
3. Conforme consta da **1ª retificação do edital**, nos itens 8.1.3 a 8.2, ficou definido que:

 > *"8.1.3. **Fica dispensada a apresentação de rede credenciada** por empresas que ofereçam **cartões multibenefícios do tipo arranjo de pagamento aberto** (bandeirado), amplamente aceitos pelo mercado tais como VISA, MASTERCARD, ELO, AMERICAN EXPRESS e HIPERCARD.*
 > *8.1.3.1. As empresas enquadradas no item 8.1.3 deverão apresentar **declaração** de que atendem a rede credenciada mínima prevista neste Termo de Referência."*

4. O e-mail do departamento de licitações é: compras@camaramatao.sp.gov.br

5. O edital **não veda** o oferecimento de **benefícios adicionais** com o intuito de promover a qualidade de Alimentação do Trabalhador.

6. Conforme dispõe o **item 3.7 do Termo de Referência**, a apresentação da rede credenciada mínima prevista em edital**, é de até 20 (vinte) dias úteis.**

7. Informamos que o **cálculo do edital está correto**, conforme os critérios estabelecidos. O cálculo apresentado pela empresa está incorreto, pois desconsidera a informação constante na nota de rodapé da primeira página do edital, que esclarece: "*Com relação aos 05 (cinco) beneficiários do PDV, 03 (três) terão direito ao benefício até **outubro** de 2024 e 02 (dois) até **novembro** de 2024*."

_

Maycon Wilbur Colombo

Analista de Contratação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maycon Wilbur Colombo	15/05/2025 08:59:50	1Doc	MAYCON WILBUR COLOMBO CPF 367.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaramatao.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FBFE-8DA2-2AA6-E877**